



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of.

AUTÓGRAFO DE LEI 445/59

Projeto de Lei nº 62/59

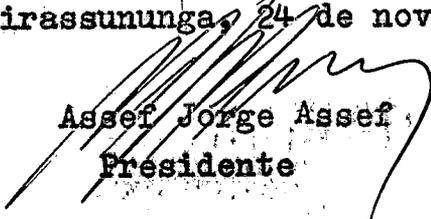
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PI-RASSUNUNGA, promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto um crédito especial, na Contadoria Municipal, da importância de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado a financiar os gastos com a ida da delegação desta Câmara ao V - CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICIPIOS a realizar-se em Recife entre os dias 1º a 8 de dezembro p. futuro.

Artº 2º)- Correrá por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício a despesa aludida no artigo anterior.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de novembro de 1959.


Assef Jorge Assef
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of.

PROJETO DE LEI

no 62/59

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Art. 1)- Fica aberto um crédito especial, na Tesouraria Municipal, da importância de cr\$. 100.000.00 (cem mil cruzeiros) destinado a financiar esigastos com a ida da delegação desta Câmara ao V CONGRESSO NACIONAL DOS MUNICIPIOS a realizar-se em Recife entre os dias 1º a 8 de dezembro p.futuro.

Art. 2)-Correrá por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício a despesa aludida no artigo anterior.

Art. 3)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 24 de novembro 1959

*Projeto de Lei
Comissão de
Justiça e Finanças
Sala das Sessões
24/11/59*

[Signature]

*Francisco Klauer
[Signature]
[Signature]*

*Messias de Souza
[Signature]
[Signature]*



Câmara Municipal de Piraassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of.

PARECER nº

Esta Comissão de Justiça nada tem a opor quanto ao aspecto legal do projeto de lei 62/59.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

Anthero Boller Souza
Presidente

Olympio Guiguer
Relator

Carlos Cardoso
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO



Of.

PARECER nº

Esta Comissão de Finanças, estudando o projeto de lei 62/59, é de parecer que o mesmo deve ser aprovado pela Casa.

Sala das Comissões, 24 de novembro 1959

Messias X. de Souza

Messias Xavier Souza

Presidente

Carlos Cardoso

Carlos Cardoso

Relator

Anthero Boller Souza

Anthero Boller Souza

Membro